



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º2/2016

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 08 de janeiro de 2016, pelas 14:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar a periodicidades das reuniões conforme proposta de calendarização apresentada, devendo as mesmas ter lugar nas quartas-feiras, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo públicas as segundas reuniões de cada mês.

Ponto 2.2 – Ratificação de Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido contrato ao abrigo do previsto nos arts.º 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na sequência da autorização expressa pela Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016 à Caixa Geral de Depósitos.

Ponto 2.3 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2016 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2016, ao abrigo do previsto no n.º1 do art.º 29.º da Norma de Controlo Interno, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016.

Ponto 2.4 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana I de Borba – Castelo – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba – ARU I – Castelo, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.5 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana II de Borba – S. Bartolomeu – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba – ARU II – S. Bartolomeu, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana III de Borba – Servas – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba – ARU III – Servas, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de janeiro de 2016

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)